

11  
Sessão de 21 de Maio de 1872.

O Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a  
sessão, estando presentes os senhores vereadores em número le-  
gal.

Foi lida a acta da sessão antecedente.

Pelo Senhor Presidente foi feito que em nome

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

harmonia com o disposto no artigo referido da  
 Lei de 20 de Junho de mil e cento e setenta e  
 seis, era preciso organizar a tarifa da concessão  
 da prestação de trabalho a terceiros, no futuro  
 anno economico de mil e cento e setenta e dois  
 a mil e cento e setenta e tres, e por isso pro-  
 puzemos que a Câmara organizasse a dita ta-  
 rifa, para se juntar por copia do extracto  
 da receita e despesa do municipio relativo ao  
 dito anno. Mandamos em vista da proposta  
 e da Lei, passar a fazer a tarifa pela for-  
 ma seguinte: O preço de cada um dia de  
 serviço se fará com base de mil e setenta e  
 no economico a dito cento e seis, e o preço de  
 cada um dia de serviço mensal, a doiscentos.

Foi apresentado novamente o requerimento  
 em que Antonio de Oliveira Sobral, debrigar de  
 Alentejo, requerida pelo, pede licença para man-  
 dar, comtudo uma casa hucia no seu quintal  
 que se faça no mesmo lugar, a respectar com  
 caminhos publicos. Mandamos em vista da in-  
 formação do vereador fiscal, prohibir como  
 se a licença requerida.

Pelo Senhor Presidente foi proposto a Câmara  
 o projecto do extracto da receita e despesa do  
 municipio para o futuro anno economico de  
 mil e cento e setenta e seis a mil e cento e  
 setenta e tres, e a Câmara adoptou a prohibição  
 que se concessa e o Conselho municipal para  
 comparecer no caso de lamar a dita villa no  
 dia vinte e cinco do corrente mes, para nomear  
 os, para o extracto de receitas e despesa  
 e de, em harmonia com o disposto no Co-  
 digo Administrativo, declarando por esta co-



occurras as lras. Passadas Finto de Nouto, e Vallente  
 que nao pdeptavao o documento na parte anexo  
 dao portuense, para o medico de factioes Guilha  
 me Felles, Fiquines Pacheco, a quantia de oitenta  
 milreis, que era de subscricao em adunado de fincaes  
 Cirurgias Fimethe Jose G. diabo p. Thomsen, e un  
 que nao vias aquella quantia junto a outoraca  
 applicada para um factioes Cirurgias que se  
 tendem por urgente necessidade, porque sendo as  
 seguintes frequencias: a p. esta villa com 550 pagos,  
 p. S. Thome de Liba ul com 217 pagos, a p. Alcabala com  
 118 pagos, a p. Loureiros com 857 pagos, a p. ul com  
 150, a p. S. Juan com 181, a de Tribuna com  
 282, a de Palmeas com 249, a p. de Alcabala 150, e o  
 ul 222, formam um total em pagos de 3.510, e  
 com uma cotacao por terreno nao inferior a seis mil  
 milreis de morte a solo se poroito a mil, e tribu  
 tos de marmen, a p. de... a qual estas a cargo do  
 p. do medico acumulando o factioes de fincaes  
 Fimethe, nao satisfar o mesmo, nem se pode satis  
 far, a chimia deida no estado sanitario regular,  
 e unta unta no estado de crise, como deida no  
 vai longe a crecção na frequencia de spumias, e  
 doim frequencias que tornam de um consideravel  
 e supposto de p. de... e de... e quando a  
 maior, nao utende deigo, a unta unta  
 se nao pdeptar esta frequencia, e frequencia que im  
 pigo, que fosse subscricao de p. de... e de...  
 de p. de... do documento com o Conselho municipal.  
 Chamara p. de... tomar conhecimento com o  
 Conselho municipal.

Pelo lras. Passadas Bandeira e Larangeira foi  
 proposta que sobre o outro unta e relatado a este  
 Conselho, de... unta unta unta unta unta, atten

attentando a que tudo se pague e outros meios  
para a fazenda, - pois, eis e mais em cada meio li-  
bro, que corresponde a um quarto, em cada meio  
real, e tambem se autaria mais, pois, eis e mais  
em cada meio libro, para acrescentar a conta,  
sic como em seu favorito esse augmento. Sua acti-  
oao mais relevante que esse augmento reverta  
em beneficio publico, e por isso seu fim ha de este  
medido e prohibicao de alvaras e Conselho mu-  
nicipal no acto de approvacao de augmento.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azambuja

Nem mais, assim e assim . . .  
Essas humas e mais, a tratar de se-  
vantem a deves que vai ser assignada e se-  
pellido, pois, em Conselho de aquelles de Be-  
da Rocha, e mais de alvaras, que se a serem.

Este Resol.

A. Mello

V. Anta

M. de Almeida

M. de Almeida

J. Pinto

L. de Souza